



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

DESPACHO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Considerando que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 007/2026, Processo nº 023/2026, encontra-se designada para o dia 16 de julho de 2026;

Considerando o afastamento temporário do Pregoeiro designado para condução do certame, circunstância superveniente que inviabiliza a realização da sessão na data inicialmente prevista;

Considerando os princípios da continuidade da atuação administrativa, da eficiência, da segurança jurídica, da isonomia entre os licitantes e da ampla competitividade;

Considerando que a presente remarcação não importa em qualquer alteração das condições estabelecidas no Edital, permanecendo inalterados o objeto, os critérios de julgamento, os requisitos de participação e as demais disposições do instrumento convocatório;

DETERMINO a remarcação da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 007/2026 para o dia 23 de julho de 2026, mantidos os horários previstos no Edital para a abertura das propostas e para o início da fase competitiva.

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para atualização da data da sessão na plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame, bem como promovida a devida divulgação do Aviso de Remarcação nos meios oficiais de publicidade, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Publique-se. Cumpra-se.

Esteio, 14 de julho de 2026.

Derli Freitas Scienza

Presidente

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97